



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE LEI Nº 03/2026.

“Denomina o novo espaço construído pelo município de Bom Jesus como o “Espaço Cuidar Francisca Gonçalves da Silva” e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica denominado “O Espaço Cuidar Francisca Gonçalves da Silva” o novo espaço público construído pelo Município de Bom Jesus, destinado ao atendimento, acolhimento e cuidado da população.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear a memória de Francisca Gonçalves da Silva, reconhecendo sua contribuição humana, social e seu legado junto ao povo bom-jesuense.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente:

- I – providenciar a fixação de placa indicativa com a denominação oficial do espaço;
- II – promover as atualizações cadastrais, administrativas e documentais necessárias;
- III – divulgar oficialmente a denominação nos meios institucionais do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus-PB, 05 de fevereiro de 2026

5 DE NOVEMBRO DE 1963

Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza
Vereadora



**Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000
CNPJ: 01.970.195/0001-65
E-mail: presidencia@bomjesus.pb.leg.br**